



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - SR/PF/SP

Assunto: **Processo Administrativo de Perda de Autorização de Residência nº. 08506.000315/2024-53.**
Sugestão de Arquivamento

Destino: **GAB/DPF/CAS/SP**

Processo: **08506.000315/2024-53**

Interessado: **YASSER AHMED MAHMOUD FOLHAM**

1. Vistos.
2. Ciente do Despacho GAB/DPF/CAS/SP (35355214), e em concordância com o Relatório URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP (35293259), cujos fundamentos adoto como razões para decidir, determino o **arquivamento** do processo para averiguação da perda da autorização de residência em análise, uma vez que o fundamento que embasou a autorização de residência restou comprovadamente justificado.
3. Encaminhe-se à **GAB/DPF/CAS/SP** para conhecimento e providências.

ROGÉRIO GIAMPAOLI
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO GIAMPAOLI**, Superintendente Regional, em 29/05/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35466373&crc=630E84FD.
Código verificador: **35466373** e Código CRC: **630E84FD**.